



Comissão Técnica de Primeira Instância (CTPI)

A Comissão Técnica é o grupo de estudo, composto por Oficiais do Corpo de Bombeiros (CBPMESP) devidamente nomeados, com o objetivo de analisar e emitir pareceres relativos aos casos que necessitem de soluções técnicas complexas ou apresentem dúvidas quanto às exigências previstas neste Regulamento;

A Comissão Técnica de Primeira Instância (CTPI) é o instrumento administrativo em grau de recurso para revisão de decisão proferida em assuntos de segurança contra incêndio;

A CTPI deve ser solicitada pelos interessados na regularização das edificações ou áreas de risco, por meio do sistema Via Fácil Bombeiros;

Na solicitação de análise em Comissão Técnica de Primeira Instância, deverá ser cobrada nova taxa nos termos da legislação vigente;

No caso de indeferimento em primeira instância (CTPI), e havendo contra-argumentações ou fatos novos que motivem a reanálise do parecer, o processo pode ser revisado uma única vez quanto à sua conclusão, sendo necessária a solicitação de revisão do parecer da de CTPI no sistema Via Fácil Bombeiros (VFB), sem a necessidade de pagamento de nova taxa;

Não estando presentes os pressupostos iniciais (contra argumentações ou fatos novos), o pedido pode ser rejeitado sem análise de mérito pelo presidente da CTPI.